



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3588/2013

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.959 de 09 de novembro de 2012, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 50.455,91 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
19	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 401,91
62	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00
245	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 54,00
TOTAL:			R\$ 50.455,91

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 50.455,91 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
182	4.4.90.52-07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.455,91
TOTAL:			R\$ 50.455,91

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de dezembro de 2013.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal